

## EMENDA Nº 005/2018 (MODIFICATIVA)

**Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 019/2018 (Dispõe sobre a Criação da Comissão para Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização do Convênio de gestão do Repasse Financeiro da Rede Cuidar com Caráter Multidisciplinar).**

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno, propomos a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 019/2018:

**Art. 1º** - O Inciso IV do Art. 3º do Projeto de Lei nº 019/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º - (...)*

*I - (...)*

*IV - dar ciência à Secretaria Municipal de Saúde, ao Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, à Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, de qualquer irregularidade que tomar ciência durante a fiscalização;”*

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 18 de maio de 2018.

**Dr. Gregorio Venturim - PSDB**

|       |       |
|-------|-------|
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |
| _____ | _____ |